



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1.730/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 14 de maio de 2021.

Dispõe sobre **EXTINÇÃO** da Escola Municipal de Ensino Fundamental **GEROSINA FERREIRA MENDES** na Zona Rural e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal e considerando a necessidade de atendimento escolar às crianças do espaço rural do Município de Vitória do Xingu-PA.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXTINTA a Escola Municipal de Ensino Fundamental **GEROSINA FERREIRA MENDES**, situada na Rodovia Transamazônica km 27, Município de Vitória do Xingu-PA.

Art. 2º A Escola de que trata o caput no artigo nº 1 deste **DECRETO**, será extinta em decorrência de seu não funcionamento há mais de 03 (três) anos, em razão de que os moradores e alunos dessa localidade foram realocados em assentamentos pelos responsáveis da UHE Belo Monte. A Escola estava em área de risco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu/PA, em 14 de maio de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021